SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 03 de Setembro de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO II | Nº 0248

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°. 466 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

Denominação de logradouro público.

A Câmara Municipal de Aperibé aprovou e eu Prefeito Municipal de Aperibé, no uso das atribuições legais sanciono a presente LEI:

Artigo 1° - Fica denominada AVENIDA JOÃO FONSECA FILHO, a nova avenida começa na RJ 116 na Serrinha, indo terminar na Avenida Diomar de Almeida Bairral no Distrito do Porto das Barcas.

Artigo 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aperibé, 02 de setembro de 2010.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:2A128E09

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 160/2010/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL, no uso de suas atribuições legais,

DEMITE, na forma dos arts. 197, II, art. 202 e art. 205, I, da Lei nº 076/95 (ESPA), MARCO AURÉLIO PORTELA TORNO, Médico Clínico Geral PSF, Matrícula nº 111.446, de acordo com as informações constantes no processo administrativo nº 4550/2010 de 02 de agosto de 2010, com efeitos a partir desta data.

Areal/RJ, 02 de setembro de 2010.

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:95F436AF

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 618 DE 02 DE SETEMBRO 2010.

AUTORIZA A ABERTURA DE VAGA NO QUADRO ESTATUTÁRIO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL:**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de 01 (uma) vaga de Calceteiro, no quadro estatutário de provimento efetivo.

Art. 2º Os vencimentos do cargo acima, deverá observar o Plano de Carreira e Remuneração dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:8D0E73C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 159/2010/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público conforme Editais nºs 017/2010, 027/2010 e 028/2010;

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público conforme Decretos nºs 635/2010 e 651/2010;

CONVOCA, o concursado abaixo relacionado, para se apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação, ou seja, até dia 13 de setembro de 2010, na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Areal, situada na Praça Duque de Caxias nº 39 - Centro – Areal /RJ, no horário de 09h às 16horas, munido dos seguintes documentos:

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ITEM – DOCUMENTOS
-2 (duas) fotos 3 x 4;
-Cópia do Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
-Cópia do Título de Eleitor;
-Cópia do CPF;
-Cópia da Carteira de Identidade;
-Cópia do PIS/PASEP;
-Cópia do Certificado de Reservista (somente para homens);
-Cópia do Comprovante de Residência;
-Cópia do Comprovante de Escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido;
-Cópia da carteira Nacional de Habilitação, somente para o cargo de motorista;
-Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
-Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
-Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 (sete) anos;
-Comprovante de Freqüência Escolar dos filhos de 07 a 24 anos (desde que não exerçam atividade remunerada e nem tenham renda própria igual ou superior ao valor de um salário mínimo);
-Cópia da folha de identificação de CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
-Declaração de Bens de valores que constituem o patrimônio;
-Declaração se detém Cargo Estatutário ou Comissionado na esfera da Administração Pública ou se recebe proventos de inatividade;
-Laudo médico expedido pela perícia médica, ou médico do trabalho designado pelo município;
-Comprovantes e documentos exigidos nos Anexo I e II do edital n° 001/2009, de acordo com o cargo pretendido;
-Comprovantes de regularidade perante órgão regularizador do exercício profissional (conselho ou órgão de classe, se houver);
-No caso de portadores de necessidades especiais, deverá ser apresentado exames comprobatórios quando do exame médico;
-Certidão negativa criminal emitida pela Justiça Federal;
-Títulos apresentados no prova de títulos para cargos do magistério.

Obs.: Os documentos acima deverão ser apresentados em cópias e originais.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA
000511 – GEOVANE PACHECO FRANCO

Gabinete do Prefeito do Município de Areal/RJ, 02 de setembro de 2010.

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:44AB9799

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

PORTARIA 241/2010

Onde se lê:
"com eficácia a partir de 08 de junho de 2010".

Leia-se:
"com eficácia a partir de 08 de julho de 2010"

Publicado por:
Renata Rezende da Silva
Código Identificador:39AC9764

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONTRATO DE COMPRAS Nº 050/2010

Partes: Município de Mendes e **GBG PNEUS LTDA.** Objeto: compra de pneus novos, câmara de ar e protetor de câmara de ar destinados a frota oficial da Prefeitura Municipal de Mendes. Fundamento Legal: Processo Licitatório n° 2883/2010 e Edital de **Tomada de Preços nº 015/2010**. Valor Contrato: R$ 77.998,58 (setenta e sete mil, novecentos e noventa e oito Reais e cinqüenta e oito centavos). Data de celebração contratual: 19 de agosto de 2010. Vigência contratual: 04 (quatro) meses.

Mendes, 19 de agosto de 2010.

LILZE B.DE FIGUEIREDO
Presidente da CPL

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:D6ABC230

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITVO AO CONTRATO DE COMPRAS Nº 001/2010

Partes: Município de Mendes e Derivados de Petróleo Nascimento LTDA. Objeto: acréscimo no fornecimento de gasolina comum destinados aos veículos que compõem a frota oficial do Município de Mendes. Valor do Aditivo: R$ 15.932,90 (quinze mil, novecentos e trinta e dois Reais e noventa centavos), correspondendo a aproximadamente 4,13 % do valor do contrato primitivo. Fundamentação Legal: Processos Licitatórios nºs 8246/2009 e 200/2010, Edital de Concorrência Pública nº 001/2010 e Artigo 65 da Lei 8666/93. Data da Celebração: 31/08/2010.

Mendes, 31 de agosto de 2010

LILZE BAPTISTA DE FIGUEIREDO
Presidente da CPL

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:8991FB6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Que entre si fazem **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com inscrição no CNPJ sob nº 28.580.694.0010/93, - sito na Rua Capitão Francisco Cabral, nº 85 – Centro – Mendes – RJ, neste ato representado por **MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS**, casado, médico, legalmente investido no cargo de Secretário Municipal de Saúde, portador da C.I nº. 07558168-6 – IFP de 04/09/85 e CIC nº 895.389.357-72, residente e domiciliado a Avenida Otávio Gomes nº 555– Vassouras – RJ – CEP 27.700-000, adiante denominado como **CONTRATANTE** e Sr. **JONATHAN RODRIGUES**

ANIBOLETE, brasileiro, identidade nº 020552977-9 – CPF nº 101.663.117-07, residente e domiciliado na Travessa General Castelo Branco nº 115 – Martins Costa – Mendes - RJ CEP.: 26.700-000, Adiante denominado como **CONTRATADO**, mediante as cláusulas e condições seguintes: ***Cláusula Primeira*** **–** Fica nesta data, rescindido o contrato firmado em 04 de janeiro de 2010.
Cláusula Segunda **–** O **CONTRATADO** recebeu tudo o de direito não havendo nada mais à receber.

Mendes, 31 de Agosto de 2010.

MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS
Secretário Munipal de Saúde

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:A3DA5145

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Que entre si fazem **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com inscrição no CNPJ sob nº 28.580.694.0010/93, - sito na Rua Capitão Francisco Cabral, nº 85 – Centro – Mendes – RJ, neste ato representado por **MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS**, casado, médico, legalmente investido no cargo de Secretário Municipal de Saúde, portador da C.I nº. 07558168-6 – IFP de 04/09/85 e CIC nº 895.389.357-72, residente e domiciliado a Avenida Otávio Gomes nº 555– Vassouras – RJ – CEP 27.700-000, adiante denominado como **CONTRATANTE** e o Sr. **CARLOS JOSÉ TAVARES**, brasileiro, identidade nº 06748540-9, expedida pelo IFP/RJ, – CPF nº 772.491.277-72, residente e domiciliado na Estrada Jornalista Meireles Padilha – nº 4686 – casa 02 – Centro – Mendes/RJ – CEP: 26.700-000, Adiante denominado como **CONTRATADO**, mediante as cláusulas e condições seguintes: ***Cláusula Primeira*** **–** Fica nesta data, rescindido o contrato firmado em 04 de janeiro de 2010.
Cláusula Segunda **–** O **CONTRATADO** recebeu tudo o de direito não havendo nada mais à receber.

Mendes, 31 de Agosto de 2010.

MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:4B12E0B9

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 426/2010.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **LIGIANE FERREIRA DOS SANTOS,** para exercer o cargo em comissão de Diretor Adjunto de Escola, símbolo DAE, na Escola Municipal Presidente Castelo Branco, da Secretaria Municipal de Educação, a contar desta data.

Mesquita, RJ, 02 de setembro de 2010.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:741D28F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 425/2010.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o art. 121 da Lei Complementar n° 004/05,

R E S O L V E:

Demitir a servidora estatutária **ALINE VIEIRA ALVES MONTEIRO,** matrícula n° 13/003.203, cargo de Professor II, lotada na E.M. Machado de Assis, da Secretaria Municipal de Educação, conforme Parecer da Comissão responsável pelo Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através do Processo Administrativo n° 07/8588/10.

Mesquita, RJ, 02 de setembro de 2010.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:1CB09C8F

GABINETE DO PREFEITO
***PORTARIA Nº 424/2010.**

O **PREFEITODOMUNICIPIODEMESQUITA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para a função de **AGENTES PATRIMONIAIS**:

Secretaria	Local	Nome	Matricula
SEMAD	DEMAP	Sandro Lucio da Silva Aguiar	11/005.494
SEMOSIG	Gabinete e Conselho Tutelar	Angelica Cristina de Almeida Rocha	60/005.228
SEMCTEL	Lona Cultural	Débora Pereira da Silva	60/006.056
SEMCTEL	Biblioteca Municipal	Marcela Rodrigues de Souza	13/005.908
SEMUAM	Sede Administrativa	Sonia Maria Martins Passos	60/005.368

Em substituição aos seguintes servidores:

Secretaria	Local	Nome	Matricula
SEMAD	DEMAP	Carlos Henrique Aurélio dos Santos	11/005.488
SEMOSIG	Gabinete e Conselho Tutelar	Jorge Anderson Marques do Sacramento	13/005.492
SEMCTEL	Lona Cultural	Priscila dos	60/005.264

		Santos Rocha	
SEMCTEL	Biblioteca Municipal	Priscila dos Santos Rocha	60/005.264
SEMUAM	Sede Administrativa	Emerson de Souza Siqueira	13/005.403

Mesquita, RJ, 01 de setembro de 2010.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

(*) Republicado por ter saído com incorreção.

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:F2D102D9

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 08/9510/10: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município e Controladoria Geral do Município, ratifico a presente Dispensa de Licitação com base no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, adjudicando a empresa HERMANOS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA., com o valor total de R$ 3.701,00 (três mil, setecentos e um reais), por ter apresentado o menor preço e a proposta mais vantajosa, para aquisição de materiais de consumo e serviços de terceiros, para realização da Corrida São Xavier, a pedido da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo Esporte e Lazer - SEMCTEL. Após a SEMEF, para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho.

Mesquita,RJ, 02 de setembro de 2010

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:59AEE20E



